

RESOLUÇÃO 007/2023/CMDCA

Dispõe sobre os recursos contra a prova e divulga a relação preliminar de aprovados na conhecimentos e informática básica do processo de escolha de membro do Conselho Tutelar de Bom Jesus-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante o Edital 001/2024 referente ao Processo de Eleição Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista preliminar de candidatos aprovados e aptos a prosseguir no processo eleitoral, conforme abaixo:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
KEILA DE LIMA	APROVADO
ELIANE VELOSO DE LINHARES	APROVADO
JUCIMARA MARIA ALBERICI	APROVADO
LILIAN CATIA CHIODELLI NUNES	NÃO COMPARECEU
ITACIR PLENS DA LUZ	NÃO COMPARECEU
MARISETE PINHEIRO FELISBINO IUNG	NÃO COMPARECEU

Art. 2º - A partir da publicação desta resolução fica aberto o prazo para a interposição de recursos contra o resultado da prova, no período de 29/04 a 02/05/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Bom Jesus-SC, 29 de abril de 2024.

Cynthia Schneider Pellegrini
Presidente do CMDCA